



## TERMO DE REFERÊNCIA

### INTRODUÇÃO

O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 14º e art. 15º, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação, através do procedimento licitatório pertinente, de empresa para, aquisição de motocicletas destinado a atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

### OBJETO:

Solicitação de empresa para aquisição de motocicletas ,zero km, ano 2018 modelo 2018.

### 1. JUSTIFICATIVA

1.1 A referida compra das motocicletas se faz necessário para atender a secretaria de Finanças, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Administração Coordenação e Planejamento deste Município, conforme o pedido de abertura de procedimento licitatório em anexo.

1.2 Em especial, ao pleito da Secretaria de Finanças / Departamento de Tributos o mesma tem sobre sua responsabilidade de fiscalização e tendo um demanda cada vez maior para atender no município.

1.3 em atendimento a secretaria de Assistência Social, para poder fazer as visitas domiciliar do Programa Criança Feliz, tendo em vista a publicação da Portaria da nº 2601 de 06/11/18, do Ministério do Desenvolvimento social, conforme Ofício circular nº 2/2019/MC/SNPDH em (anexo).

1.4 Em atendimento a Secretaria de Administração visa atender e melhorar para os funcionários que fazem manutenção no prédios públicos e demais obrigações os mesmo precisão levar as ferramentas necessárias de trabalho.

### 2 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

*Olson*



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



2.1 Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas, sege abaixo os itens a serem contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DAS MOTOCICLETAS	QT D	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
------	--------------------------------	------	----------------------	-------------------

038554	MOTOCICLETA	2	R\$ 12.250,00	R\$ 22.733,34
--------	-------------	---	---------------	---------------

**MOTOCICLETA: Zero Km, ano/modelo 2018/2018, fabricação nacional, 160 cilindradas, sistema de partida elétrico, freio a disco, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 10 litros, transmissão 5 velocidades, bagageiro robusto, com acabamento cromado, facilita a fixação de baús e também o transporte de cargas avulsas, com capacidade de transportar até 20 kg de carga, cor sólida.**

027143	MOTOCICLETA 01	7	R\$ 14.713,33	R\$ 102.993,33
--------	----------------	---	---------------	----------------

**MOTOCICLETA: Zero Km, ano/modelo 2018/2018, fabricação nacional, 160 cilindradas, freio a disco, sistema de partida elétrica, Trail, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 12 litros, transmissão 5 velocidades, cor sólida.**

027144	MOTOCICLETA 02	2	R\$ 6.840,00	R\$ 13.680,00
--------	----------------	---	--------------	---------------

**MOTOCICLETA: Zero Km, ano/modelo 2019/2019**  
Tipo: OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar  
Cilindrada: 109,1cc  
Potência máxima: 7,9 cv a 7.250 rpm  
Torque máximo: 0,90 kgf.m a 5.000 rpm  
Transmissão: 4 velocidades  
Sistema de partida: Pedal  
Diâmetro x Curso: 50,0 x 55,6 mm  
Relação de Compressão: 9,3:1  
Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI

*dan*



Combustível: Gasolina

### 3 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1 Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigar-se-á, ainda, a contratada:

3.2 Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;

3.3 Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;

3.4 Em relação às condições de fornecimento a Contratada deverá:

- a) Entregar o(s) produto(s) obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
- b) Entregar o(s) produto(s) obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
- c) Entregar o(s) produto(s) obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- d) Cumprir a legislação aplicável.

3.4.1 A Contratada deverá reparar corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência proveniente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

3.4.2 Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento.

*elo~*



#### **4 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.2 A gestão do contrato será feita pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta da Secretaria Municipal de Administração;

4.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

4.4 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;

4.5 A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;

4.6 A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

#### **5 DO PAGAMENTO**

5.2 O pagamento será efetuado em conta - corrente indicada pela Contratada, por meio de ordem bancária remetida ao banco, até o 5º (quinto) dia útil da dezena subsequente àquela em que ocorrer a prestação de serviço, sendo esta aferida a partir da apresentação dos documentos que compõem a cobrança – Fatura e Nota Fiscal –, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;

5.3 Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato.

Novo Progresso (PA), 21 de fevereiro de 2019

  
Departamento de Compras

TABELA DE MÉDIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MOTOCICLETA	DO	QTD	TAPAJOS COMERCIO DE MOTOS LTDA	BANCO PREÇOS COTAÇÃO 31	DE RAP.	HONDA	PREÇO TOTAL	MÉDIO
38554	MOTOCICLETA		1						
	MOTOCICLETA: Zero Km, ano/modelo 2018/2018, fabricação nacional, 160 cilindradas, sistema de partida elétrico, freio a disco, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 10 litros, transmissão 5 velocidades, bagageiro robusto, com acabamento cromado, facilita a fixação de baús e também o transporte de cargas avulsas, com capacidade de transportar até 20 kg de carga, cor sólida.			R\$ 12.360,00	R\$ 12.250,00		R\$ 9.490,00	R\$ 11.366,67	
27143	MOTOCICLETA 01		1						
	MOTOCICLETA: Zero Km, ano/modelo 2018/2018, fabricação nacional, 160 cilindradas, freio a disco, sistema de partida elétrica, Trail, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 12 litros, transmissão 5 velocidades, cor sólida.			R\$ 15.890,00	R\$ 16.000,00		R\$ 12.250,00	R\$ 14.713,33	
27144	MOTOCICLETA 02		1						
	MOTOCICLETA: Zero Km, ano/modelo 2019/2019 Tipo: OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar Cilindrada: 109,1cc Potência máxima: 7,9 cv a 7.250 rpm Torque máximo: 0,90 kgf.m a 5.000 rpm Transmissão: 4 velocidades Sistema de partida: Pedal Diâmetro x Curso: 50,0 x 55,6 mm Relação de Compressão: 9,3:1 Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI Combustível: Gasolina			R\$ 7.890,00			R\$ 5.790,00	R\$ 6.840,00	



## PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20

#### TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO)

##### 1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 7º c/c art. 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação, através do procedimento licitatório pertinente, de empresa qualificada no fornecimento de um veículo de passeio para o CAPS.

1.2 Estabelece também, normas gerais e específicas e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

##### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa (as) qualificada (as) para o fornecimento de **um veículo de passeio, com recursos oriundos de emenda parlamentar sob nº 11287.726000/1180-08, com o intuito de suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso – PA.**

##### 3. JUSTIFICATIVA

3.1 A compra de um veículo de passeio se faz necessária para atender o Fundo Municipal de Saúde deste Município, pois facilitará os trabalhos realizados pelo CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), conforme pedido de abertura de procedimento licitatório em anexo.

3.4 Ainda, custa ressaltar que para o bom funcionamento da máquina pública e atender as necessidades preçúpas da sociedade, é imprescindível a aquisição do veículo, conforme preleciona o presente pleito.



**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20

**4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas, segue tabela em anexo com descrição e valor do veículo, de acordo com proposta de aquisição da emenda parlamentar referida acima.

**5. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

5.1. O veículo deverá ser solicitados através de formulário de requisição assinado Pelo Secretário Municipal;

5.2. A entrega deverá ser feita no prazo estabelecido do contrato, contados do recebimento da nota de autorização de despesa, salvo, se por motivo justo a Contratada solicitar prorrogação de prazo, e este, ser aceito pela Contratante.

**6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

6.1. Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigar-se-á, ainda, a contratada:

6.1.1. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;

6.1.2. Em relação às condições de fornecimento a Contratada deverá:

- a) Entregar o veículo obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
- b) Entregar o veículo obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
- c) Entregar o veículo obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- d) Cumprir a legislação aplicável.

6.1.3. A Contratada deverá reparar corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte, danos em decorrência proveniente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros),



## PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20

providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

#### **7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 7.1. A gestão do contrato será feita pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta da Secretaria Municipal de Administração;
- 7.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;
- 7.4. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

#### **8. DO PAGAMENTO**

- 8.1. O pagamento será efetuado em conta corrente indicada pela Contratada, sendo esta aferida a partir da apresentação dos documentos que compõem a cobrança – Fatura e Nota Fiscal -, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;
- 8.2. Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato.

Novo Progresso (PA), 11 de fevereiro de 2019.

Simone dos Santos Dias

Setor de Compras



**VALORES MÉDIOS DEFINIDOS EM PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EMENDA  
PARLAMENTAR SOB Nº 11287.726000/1180-08**

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	VEICULO DE PASSEIO-transporte de equipe (5 Pessoas, 0 Km	Capacidade de 05 lugares; Possui freios ABS e AIRBAG DUP; Cambio Manual; Tipo de Combustivel: Biocombustivel; 04 portas; Motorização 1.0 a 1.3; Direção Hidraulica/Eletrica; Distanci entre eixos minima de 2.370 MM; Possui Arcondicionado e possui Trio Eletrico(trava, vidro, alarme).	1	und	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00



## TERMO DE REFERÊNCIA

### INTRODUÇÃO

O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 14º c/c art. 15º, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação, através do procedimento licitatório pertinente, de empresa para, aquisição de veículo 0 (zero) quilometro, destinado a atender a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

### OBJETO:

A contratação de empresa para aquisição de veículo 0 (zero) ano 2019 modelo 2019.

### 1. JUSTIFICATIVA

1.1 A referida compra de 01 (um) veículo tipo utilitário se faz necessário Para atender demanda do CRAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) deste Município , conforme o pedido de abertura de procedimento licitatório em conforme a referente recursos oriundos de Emenda 36970012, da Programação nº 15053120180001-GND4.

1.3 Ainda, custa ressaltar o bom funcionamento da maquina pública e atender as necessidades precípua da sociedade, é imprescindível a aquisição de um veículo utilitário zero-quilômetro, conforme preleciona o presente pleito.

### 2 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas, sege abaixo os itens a serem contratados:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEICULO	QTD	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
28220	VEICULO, 0(ZERO) KM NA COR BRANCA, MOTOR FLEX COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, 5(CINCO) MARCHAS A FRENTE, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 (CINCO) LUGARES, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, VIDRO ELÉTRICO DIANTEIROS, AR CONDICIONADO, CAMBIO MANUAL, TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EX: AIRBG DUPLO E BANCO TRASEIRO REBATÍVEL	1	R\$ 45.844,80	R\$ 45.844,80

### 3 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1 Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigar-se-á, ainda, a contratada:



3.2 Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;

3.3 Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;

3.4 Em relação às condições de fornecimento a Contratada deverá:

- a) Entregar o(s) produto(s) obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
- b) Entregar o(s) produto(s) obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
- c) Entregar o(s) produto(s) obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- d) Cumprir a legislação aplicável.

3.4.1 A Contratada deverá reparar corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verificarem danos em decorrência proveniente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

3.4.2 Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento.

#### **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.2 A gestão do contrato será feita pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta da Secretaria Municipal de Administração;

4.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



4.4 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;

4.5 A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;

4.6 A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

## **5DO PAGAMENTO**

5.2 O pagamento será efetuado em conta - corrente indicada pela Contratada, por meio de ordem bancária remetida ao banco, até o 10º (decimo) dia útil em que ocorrer a prestação de serviço/compra, sendo esta aferida a partir da apresentação dos documentos que compõem a cobrança – Fatura e Nota Fiscal –, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;

5.3 Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato.

Novo Progresso (PA), 21 de fevereiro de 2019

  
Departamento de Compras



tabela de preço médio

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEICULO	QTD	FIAT	RENAULT	RENAULT	VOLKSWAGEN	BANCO DE PREÇOS COTAÇÃO RAP. 33	PREÇO MÉDIO TOTAL
28220	VEICULO, 0(ZERO) KM NA COR BRANCA, MOTOR FLEX COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, 5(CINCO) MARCHAS A FRENTE, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 (CINCO) LUGARES, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, VIDRO 1 ELÉTRICO DIANTEIROS, AR CONDICIONADO, CAMBIO MANUAL, TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EX: AIRBG DUPLO E BANCO TRASEIRO REBATÍVEL		R\$ 44.940,00	R\$ 32.590,00	R\$ 32.590,00	R\$ 49.990,00	R\$ 55.859,19	R\$ 45.844,80

eloni